

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

PAAOOE-GDG - 392026

Código de validação: A0BA12217C

PAUTA DA 32ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026

Presidente: Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

Secretária: Ticiany Gedeon Maciel Palácio – Diretora-Geral

Presentes os(as) desembargadores(as):

Aprovada a ata da 31ª Sessão Administrativa do Órgão Especial, realizada no dia 09 de setembro de 2026.

+++++

1 - Remoção para a entrância final – EDT-MAG nº 108/2026 – Processo nº 52112/2026

Comarca: Comarca da Ilha de São Luís

Unidade: 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís – vaga decorrente da promoção da aposentadoria voluntária da magistrada Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Critério: Merecimento

Relator: Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça

Juizes de Direito inscritos:

- **Joscelmo Sousa Gomes**, titular da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 54602/2026).

Observação: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do juiz Joscelmo Sousa Gomes ocupa a 104ª (centésima quarta) posição e compõe o terceiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

- **André Bogéa Pereira Santos**, titular da 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 54601/2026).

Observação: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do juiz André Bogea Pereira Santos, que ocupa a 99ª (nonagésima nona) posição e compõe o terceiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade.

2 - Remoção para a entrância final – EDT-MAG nº 109/2026 – Processo nº 52113/2026

Comarca: Comarca da Ilha de São Luís

Unidade: 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís – vaga decorrente do acesso da magistrada Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos para o cargo de desembargadora

Critério: Antiguidade

Relator: Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça

Juízas e Juízes inscritas(os):

- **Kátia Coelho de Sousa Dias**, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e magistrada mais antiga inscrita no certame (Processo nº 54606/2026).

Observação: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição da magistrada Kátia Coelho de Sousa Dias, que ocupa a 17ª (décima sétima) posição, compondo a primeira quinta parte da lista de antiguidade.

- **João Francisco Gonçalves Rocha**, titular do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 54608/2026).

Observação: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça, pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado João Francisco Gonçalves Rocha, que ocupa a 35ª (trigésima quinta) posição,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

compondo a primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência da candidata mais antiga inscrita.

- **Janaína Araújo de Carvalho**, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 54609/2026).

Observação: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça, pelo indeferimento do pedido de inscrição da magistrada Janaína Araújo de Carvalho, que ocupa a 69ª (sexagésima nona) posição, compondo o segundo cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência da(o) candidata(o) mais antiga(o) inscrita(o).

- **Márcio Aurélio Cutrim Campos**, titular da 2ª Central das Garantias e Inquéritos do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 54611/2026).

Observação: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça, pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Márcio Aurélio Cutrim Campos, que ocupa a 84ª (octagésima quarta) posição, compondo o segundo cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência das(o) candidatas(o) mais antigas(o) inscritas(o).

- **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 54614/2026).

Observação: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça, pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Alessandro Bandeira Figueiredo, que ocupa a 90ª (nonagésima) posição, compondo o segundo cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência das(os) candidatas(os) mais antigas(os) inscritas(os).

3 - Processo nº 0000443-62.2026.2.00.0810 – PJECOR (Origem: Processo nº 44978/2026 – DIGIDOC) – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO - Dispõe sobre a redução do consumo de energia elétrica e da pegada de carbono no âmbito do Programa Justiça Carbono Zero do judiciário maranhense.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Relator: Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente

Observação¹: Retirado da 17ª Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial, em razão de destaque formulado pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, nos termos do art. 346, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (RITJ/MA).

4 - Processo Administrativo nº 19.116/2026

Proponente : Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente do TJMA à época

Assunto : Anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre a transferência de Comarcas dos Termos Judiciários de Alto Alegre do Maranhão e de Primeira Cruz

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Observação: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou, por unanimidade, o Anteprojeto de Lei Complementar, nos termos do voto do Relator.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 14 de setembro de 2026.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/09/2026 13:45 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

